



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

---

## PORTARIA Nº 044/2020

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº  
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que  
consta no Processo nº 7076/2020, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, à servidora pública municipal senhora **JOANA LUZIA CAITANO DE SOUZA**, matrícula nº 92.695-02, ocupante do cargo efetivo de Servente, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de de 09 de abril de 2020.

Sertãozinho, 06 de abril de 2020.

**UINDSOR APARECIDO DE SOUZA**  
*Diretor Administrativo-Financeiro*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".